



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 11 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1878

Página 1 de 17

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Outros atos de concurso/processo seletivo	2
Atos Oficiais	6
Leis	6
Decretos	6
Portarias	8
Licitações e Contratos	9
Aditivos / Aditamentos / Supressões	9
Comunicados	9
Atos de Pessoal	11
Outros atos	11
Poder Legislativo	12
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	12
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	12
Demonstrativos de receitas e despesas	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.cameralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 11 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1878

Página 2 de 17

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo



PREFEITURA DE LINS

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2025 EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS**, Estado de São Paulo, na forma prevista no art. 37, incisos I e IX da Constituição Federal, e demais legislações pertinentes, **TORNA PÚBLICO** o Edital de divulgação da **análise dos recursos do gabarito prévio, divulgação do gabarito definitivo, análise dos títulos e classificação prévia (Geral / PcD/Cota)** conforme segue:

1. Resultado dos recursos do gabarito prévio e gabarito definitivo- **ANEXO I**;
2. A **CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR (GERAL/PcD/COTA)**, do cargo de MÉDICO VETERINÁRIO, da provas realizada no dia 31 de agosto de 2025 do Processo Seletivo nº 02/2025, poderá ser consultado no site da Prefeitura de Lins - <https://www.lins.sp.gov.br/>, no **ANEXO II**, a partir das 9h00 do dia **11.09.2025**.
3. **COMUNICAR** que conforme o subitem 6.4 do Edital Normativo, o candidato deverá obter 50% (cinquenta por cento) ou mais do total de pontos previstos na Prova Objetiva para não ser eliminado do Processo Seletivo e para a análise de títulos.
4. **COMUNICAR** aos Candidatos que o **PRAZO DO RECURSO** contra a **CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA** tem início às 0h01 do dia **13.09.2025** e se encerra às 23h59 do dia **16.09.2025**. Qualquer recurso interposto fora desse período é considerado precluso.
5. **DETERMINAR** que os recursos apresentados contra a **Classificação Preliminar da Prova Objetiva e Análise de Títulos**, deverão limitar-se a discordância quanto à pontuação obtida, à aplicação dos critérios de desempate, as razões de eliminação, ou aceite/pontuação dos títulos, não sendo aceite, em hipótese alguma, pedido de revisão de recurso contra o gabarito preliminar ou recurso contra gabarito definitivo.
6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Lins, Estado de São Paulo, 11 de setembro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 11 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1878

Página 3 de 17



PREFEITURA DE LINS

ANEXO I DA ANÁLISE DOS RECURSOS DA PROVA OBJETIVA E DIVULGAÇÃO DO GABARITO DEFINITIVO

Resultado da análise dos recursos interpostos contra o gabarito da prova objetiva realizada no dia 31/08/2025:

Candidato(a)	Inscrição	Questão	Resultado	Motivação/Parecer
JULIANA MILANI LIMA	20-47	04	Indeferido	A Academia Brasileira de Letras (ABL) não se posiciona diretamente sobre a ortografia ou pronúncia de palavras, pois essa é a função do Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa (VOLP), que a própria ABL organiza e publica. E, de acordo com o Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa (VOLP) e a gramática normativa, a forma "rubrica" (sem acento) é a correta, pois a palavra é paroxítona terminada em "a", não recebendo acento gráfico. A pronúncia acentuada ocorre na penúltima sílaba ("bri"), mas a regra de acentuação gráfica para paroxítonas não permite o acento nestes casos. Por que "rubrica" é a forma correta: • Posição da sílaba tônica: Em "rubrica", a sílaba tônica é a penúltima ("bri"), o que classifica a palavra como paroxítona. Regra de acentuação: Palavras paroxítonas que terminam em "a", "e", "o" ou "em" não recebem acento gráfico, com exceções para os ditongos "ai", "ei" e "oi". Como a ABL lida com a norma: • A ABL é a instituição responsável por publicar o VOLP, que define a grafia correta das palavras na língua portuguesa. • Embora seja comum a pronúncia "rúbrica", trata-se apenas de um erro de prosódia.
JULIANA MILANI LIMA	20-47	20	DEFERIDO	O conteúdo da questão não se relaciona diretamente ao programa da prova, que deve priorizar enfermidades de interesse em saúde pública ou de relevância sanitária em animais abatidos sob inspeção oficial.
JULIANA MILANI LIMA	20-47	25	DEFERIDO	O conteúdo da questão não se relaciona diretamente ao programa da prova, que deve priorizar enfermidades de interesse em saúde pública ou de relevância sanitária em animais abatidos sob inspeção oficial.

Gabarito Definitivo da Prova Objetiva:

1-C	2-D	3-A	4-D	5-B
6-C	7-B	8-B	9-A	10-C
11-B	12-A	13-B	14-B	15-A
16-B	17-C	18-B	19-B	20-anulada
21-C	22-D	23-B	24-C	25-anulada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 11 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1878

Página 4 de 17



PREFEITURA DE LINS

ANEXO II

CLASSIFICAÇÃO FINAL PRÉVIA (NOTA DA PROVA OBJETIVA APLICADA NO DIA 31/08/2025 E PONTUAÇÃO DE TÍTULOS)

CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA GERAL

MÉDICO VETERINÁRIO TEMPORÁRIO

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	CPF	Data Nasc	Prova objetiva	Titulos	Média final
01	20-51	Rafaela Alves Sanches	138.95x.xxx-xx	03/02/1998	20	02 pós-graduação	8,50
02	20-47	Juliana Milani Lima	419.83x.xxx-xx	27/07/1994	21	-	8,40
03	20-44	Eloisa Franco Mariano	475.19x.xxx-xx	04/03/1999	19	02 pós graduação	8,10
04	20-55	Nayara da Silva Antonio	369.15x.xxx-xx	28/07/1988	20	não aceito. Pós -graduação desacompanhada de histórico escolar	8,00
05	20-50	Rebeca Rodrigues Domingues	415.93x.xxx-xx	03/11/1999	20	-	8,00
06	20-49	Melissa da Silva Alves	453.57x.xxx-xx	29/05/2002	20	-	8,00
07	20-40	Marianna de Souza Pereira	230.44x.xxx-xx	06/01/2003	20	-	8,00
08	20-61	Camila Monteiro da Silva	283.46x.xxx-xx	27/10/1980	19	-	7,60
09	20-38	Wellington Henrique Ferreira Mora Gil	402.78x.xxx-xx	12/11/1993	19	-	7,60
10	20-58	Bruna Pavan Assuane	109.62x.xxx-xx	25/04/1994	19	Não aceito. Pós -graduação desacompanhada de histórico escolar	7,60
11	20-42	Isabella de Oliveira Salgado	493.78x.xxx-xx	19/05/1997	19	-	7,60
12	20-30	Amanda Karoline Dourado Barros	460.86x.xxx-xx	25/07/1997	19	-	7,60
13	20-41	Rosana Alves Godoy Cruz	224.24x.xxx-xx	06/09/1979	18	não aceito. Pós -graduação desacompanhada de histórico escolar	7,20
14	20-60	Matheus Santiago Lopes da Silva	425.16x.xxx-xx	27/01/1995	18	-	7,20
15	20-45	Henrique dos Santos Paulino (inscrito cota racial)	446.49x.xxx-xx	30/10/1997	18	-	7,20
16	20-33	Luiza Foschi Spontan Manhani	470.17x.xxx-xx	19/02/1998	18	-	7,20
17	20-27	Paloma Honorato Ferreira	466.13x.xxx-xx	05/04/1998	18	não aceito. Pós -graduação desacompanhada de histórico escolar	7,20
18	20-36	Alexandre Roberto Santos Ferreira	472.00x.xxx-xx	02/08/1999	18	-	7,20
19	20-29	Nathalia Nunes Zampieri Smargiaci	478.35x.xxx-xx	24/12/1999	18	-	7,20
20	20-62	Caroline Teruko Masuda Alves	339.34x.xxx-xx	09/06/1985	17	-	6,80
21	20-34	Adriele Pamela de Medeiros	424.45x.xxx-xx	19/03/1997	17	-	6,80
22	20-53	Renan Soares Bonfim	447.38x.xxx-xx	02/07/1998	17	não aceito. Pós -graduação em desacordo com área de atuação	6,80
23	20-32	David Washington Toquero Chianezi	064.38x.xxx-xx	30/03/1999	17	-	6,80
24	20-31	Lara Ferreira Torres	427.46x.xxx-xx	22/11/1995	16	01 pós-graduação	6,65
25	20-35	Caroliny Costa dos Santos	451.17x.xxx-xx	13/01/1999	15	02 pós-graduação	6,50
26	20-37	Marcia Juliana de Oliveira	218.11x.xxx-xx	17/06/1982	16	-	6,40
27	20-43	Brenda Cristina Martins Ribeiro	493.05x.xxx-xx	02/04/2000	14	01 pós-graduação	5,85

- Conforme capítulo “IV- DA PROVA DE TÍTULOS” do Edital, somente foram considerados os títulos de **Doutor e Mestre** de Diploma devidamente registrado ou certificado de conclusão de curso acompanhado do respectivo histórico escolar e no caso de **Pós-graduação lato sensu** (Especialização) o certificado /declaração de curso e histórico escolar.

Listagem Ausentes-eliminados

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Situação
Ausente	20-26	L. C. de L.	Eliminado
Ausente	20-29	N. B	Eliminado
Ausente	20-54	E. F. de A. M.	Eliminado
Ausente	20-48	F. A. dos S.	Eliminado
Ausente	20-52	L. N. M. M.	Eliminado
Ausente	20-28	L. R. F. De O.	Eliminado
Ausente	20-59	R. C. C.	Eliminado
Ausente	20-56	S. G. A. dos S.	Eliminado
Ausente	20-57	T. M. D. F.	Eliminado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 11 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1878

Página 5 de 17



PREFEITURA DE LINS

Ausente	20-46	V. H. D. G.	Eliminado
---------	-------	-------------	-----------

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RODRIGO DENIS FERREIRA (CPF ***295278**) em 11/09/2025 às 13:36:33 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/3e6c-8dcf-d9cd-f6ab-e3>



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 11 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1878

Página 6 de 17

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 8.138, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a inclusão do “Arraiá da Fazendinha” no Calendário Oficial do município de Lins.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica incluído o “Arraiá da Fazendinha”, festa realizada, anualmente, pela Sorveteria Fazendinha Tropical, no mês de julho, no Calendário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Lins, 08 de setembro de 2025

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 08 de setembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

Decretos

DECRETO Nº 14.460, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 357.016,68 (trezentos e cinquenta e sete mil, dezesseis reais e sessenta e oito centavos), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.983, de 06/12/2024, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.02.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Ficha: 0082 - Funcional: 12.366.0112-2.999

3.1.90.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 9.868,33

Unidade: 02.02.03 - CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS - INFANTIL
Ficha: 0131 - Funcional: 12.365.0116-2.965

3.3.90.49.00 - 01 - AUXÍLIO TRANSPORTE.....R\$ 9.948,00

Unidade: 02.02.04 - ENSINO FUNDAMENTAL
Ficha: 0188 - Funcional: 12.361.0112-2.966

3.3.90.49.00 - 01 - AUXÍLIO TRANSPORTE.....R\$ 1.793,00

Unidade: 02.03.02 - SAÚDE DA COMUNIDADE
Ficha: 0317 - Funcional: 10.301.0075-2.074

3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 147.000,00

Ficha: 0329 - Funcional: 10.301.0075-2.074

3.3.90.40.00 - 01 - SERVIÇOS DE TEC. DA INF. E COMUN. - PJ.....R\$ 3.290,00

Unidade: 02.03.05 - VIGILANCIA SANITARIA
Ficha: 0459 - Funcional: 10.304.0075-2.071

3.3.90.40.00 - 05 - SERVIÇOS DE TEC. DA INF. E COMUN. - PJ.....R\$ 24,00

Unidade: 02.05.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Ficha: 0612 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ.....R\$ 41.058,01

Ficha: 0618 - Funcional: 04.122.0007-2.994

3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ.....R\$ 35.103,74

Unidade: 02.11.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO
Ficha: 0917 - Funcional: 08.122.0081-2.970

3.3.90.40.00 - 05 - SERVIÇOS DE TEC. DA INF. E COMUN. - PJ.....R\$ 2.931,60

Unidade: 02.18.03 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
Ficha: 1066 - Funcional: 06.181.0030-2.059

3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 56.000,00

Ficha: 1071 - Funcional: 06.181.0030-2.059

3.3.90.49.00 - 01 - AUXÍLIO TRANSPORTE.....R\$ 50.000,00

Total da Suplementação.....R\$ 357.016,68

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado pelo artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.02.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Ficha: 0081 - Funcional: 12.366.0112-2.999

3.1.90.11.00 - 01 - VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 9.868,33

Unidade: 02.02.03 - CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS - INFANTIL
Ficha: 0128 - Funcional: 12.365.0116-2.965



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 11 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1878

Página 7 de 17

3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ.....R\$ 9.948,00
Unidade: 02.02.04 - ENSINO FUNDAMENTAL
Ficha: 0185 - Funcional: 12.361.0112-2.966
3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ.....R\$ 1.793,00
Unidade: 02.03.02 - SAÚDE DA COMUNIDADE
Ficha: 0313 - Funcional: 10.301.0075-2.074
3.3.50.85.00 - 01 - CONTRATO DE GESTÃO.....R\$ 147.000,00
Ficha: 0317 - Funcional: 10.301.0075-2.074
3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 367,01
Ficha: 0322 - Funcional: 10.301.0075-2.074
3.3.90.33.00 - 01 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$ 450,00
Ficha: 0324 - Funcional: 10.301.0075-2.074
3.3.90.36.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF.....R\$ 2.059,34
Ficha: 0326 - Funcional: 10.301.0075-2.074
3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ.....R\$ 242,34
Ficha: 0332 - Funcional: 10.301.0075-2.074
3.3.90.49.00 - 01 - AUXÍLIO TRANSPORTE.....R\$ 171,31
Unidade: 02.03.05 - VIGILANCIA SANITARIA
Ficha: 0451 - Funcional: 10.304.0075-2.071
3.3.90.14.00 - 05 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 24,00
Unidade: 02.05.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Ficha: 0607 - Funcional: 04.122.0007-2.003
3.1.90.16.00 - 01 - OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 31.120,84
Ficha: 0609 - Funcional: 04.122.0007-2.003
3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 2.437,17
Ficha: 0611 - Funcional: 04.122.0007-2.003
3.3.90.36.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF.....R\$ 7.500,00
Ficha: 0615 - Funcional: 04.122.0007-2.994
3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 5.390,35
Ficha: 0617 - Funcional: 04.122.0007-2.994
3.3.90.37.00 - 01 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA.....R\$ 29.713,39
Unidade: 02.11.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO
Ficha: 0916 - Funcional: 08.122.0081-2.970
3.3.90.39.00 - 05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ.....R\$ 2.931,60
Unidade: 02.18.03 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
Ficha: 1063 - Funcional: 06.181.0030-2.059
3.1.90.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES

PATRONAIS.....R\$ 50.000,00
Ficha: 1071 - Funcional: 06.181.0030-2.059
3.3.90.49.00 - 01 - AUXÍLIO TRANSPORTE.....R\$ 56.000,00
Total da Anulação.....R\$ 357.016,68

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Lins, 21 de agosto de 2025

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 21 de agosto de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

DECRETO Nº 14.478, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

Nomeia membros para comporem o Conselho de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental do Município de Lins, em conformidade com o Decreto nº 14.462, de 25/08/2025.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA**:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o Conselho de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental do Município de Lins, em conformidade com o Decreto nº 14.462, de 25 de agosto de 2025, as seguintes pessoas:

I - Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Planejamento Urbano e Habitação

Olivaldo Peron

II - Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Sandra Regina Vieira da Mata

Ana Candida da Costa Motta Carvalho

III - Representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Lucas Correa Leite Martins

IV - Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária

Ricardo Sanches Pereira

V - Representante da Câmara Municipal de Lins

Wesley Luiz de Souza

VI - Representante dos Arquitetos do Município ligados ao Ensino da Arquitetura

Karina Andrade Mattos

VII - Representantes da Sociedade Civil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 11 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1878

Página 8 de 17

Antonio Carlos Covolan
Paulo Silas Filho

VIII - Representante das Universidades sediadas em Lins

Osvaldo Moura Júnior

IX - Representante do Museu Histórico de Lins

Arlene Magda Charantola

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 13.476, de 15 de junho de 2023.

Lins, 08 de setembro de 2025

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 08 de setembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

DECRETO Nº 14.479, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

Autoriza a transferência de veículos, maquinários e equipamentos que especifica.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica autorizada a transferência, a partir do dia 08/09/2025, dos veículos, maquinários e equipamentos abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Infraestrutura, Obras, Planejamento Urbano e Habitação para a Secretaria de Meio Ambiente e Agropecuária/Divisão de Limpeza Pública:

VEÍCULO/MAQUINÁRIO	PLACA	ANO	PATRIMÔNIO
Micro-ônibus, IvecoCityclass 70C17	FEJ - 1008	2015	C-257/26784
Micro-ônibus, HyundaiVOLLARE	FMX - 9507	2013	C-10227
Caminhão Accelo815 C	BYP - 0720	2020	C-284
Caminhão Ford Cargo	FRO - 8931	2014	C-249
Kombi EscolarVolkswagen	CZA - 1939	2000	C-135/ 5145
Caminhão Compactador de Lixo vw 13.180	CZA - 1954	2002	C-142/18215
Caminhão Basculante Volkswagen 13.180	NFQ-7338	2002	C-155/ 18263
Caminhão Volkswagen Mod. 13.180	CWC-2861	2002	C-167/ 17908
Caminhão Cargo1317 E Ford	DKI - 5784	2011	C-229/ 10437
Kombi 1.4 Volkswagen	CDZ - 4714	2008	C-200/ 17934
Pick-up Courier L 1.6 Ford	CDZ - 4712	2008	C-202/ 17935
Trator MasseyFerguson Mod. 275	XXX	1991	M-36/ 17933
Pá Carregadeira Case W20DTurbo	XXX	1995	M-45/ 17341
Trator MasseyFerguson Mod. 275	XXX	1981	M-50/ 17916
Esteira New Holland 7D	XXX	2014	M-62/ 25355
Retroescavadeira XCMG	XXX	2022	C-69/ 38120
Triturador de galho - modelo BC1000XL - marca LIPPEL	XXX	2000	500035

EQUIPAMENTO	PATRIMÔNIO
Roadeira RC21.500 Tatu Marchesan	24983
Roadeira RC21.500 Tatu Marchesan	17346
Roadeira RP 1300 Baldan	s/nº
Motosserra StihlMS 250	34334
Soprador STIHLBR 420	031073

Soprador STIHLBG 86 C	034220
Soprador GARTHER GSF260	0399667
Motopoda STIHL220 HT 135	040608
Roadeira CostalSTIHL FS 220	034012
Roadeira CostalSTIHL FS 220	034013
Roadeira CostalSTIHL FS 220	034014
Roadeira CostalSTIHL FS 220	036288

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 08 de setembro de 2025

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 08 de setembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

DECRETO Nº 14.481, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

Nomeia membros para comporem a Comissão para realização do Pleito Eleitoral do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, para o biênio 2025/2027.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA**:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem a Comissão para realização do Pleito Eleitoral para a escolha dos representantes do Conselho Municipal de Política Cultural de Lins - CMPC, para o biênio 2025/2027, os membros abaixo relacionados:

I - Sandra Regina Vieira da Mata

II - Andressa Karin Potomati Faria Pereira

III - Mitsuo Silvio Nomura

IV - Ana Candida da Costa Motta Carvalho

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 09 de setembro de 2025

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 09 de setembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

Portarias

PORTARIA Nº 47.474, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** os funcionários, Sr. **ª Ana Vilma Vieira Pellicano Meireles**, matrícula 1528/3, Supervisor de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 11 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1878

Página 9 de 17

Ensino, referência 10“A” e o Sr. **Alexandre Higasa Kubo**, matrícula 3823/2, Agente Administrativo, referência 6“A”, para, sob a presidência da primeira nomeada, constituírem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Comum nº 5214/2025 de 04/06/2025, oriundo da Secretaria de Assuntos Jurídicos, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Lins, prorrogável por igual período.

Lins, 04 de setembro de 2025.

João Luís Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 04 de setembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATANTE: **PML - CONTRATADO: ENGESEG MONITORAMENTO ELETRÔNICO LTDA - ME** (CNPJ nº 11.762.608/0001-70), **CONTRATO Nº 284/2023** - ASSUNTO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE SISTEMA DE ALARME 24 HORAS; COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E REPARATIVA, INCLUINDO SERVIÇO DE TROCA DE COMPONENTES (MATERIAIS NÃO INCLUSOS), OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023.**

Tendo em vista o que consta no Processo nº 07628/2025 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 284/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1.1. O objeto do presente instrumento é conforme subitens a seguir:

1.1.2. **SUPRESSÃO DE VALOR** ao contrato, sendo esta supressão na importância de R\$ 9,43 (nove reais e quarenta e três centavos) por ponto, devido a renegociação dos contratos conforme artigo 3º do decreto municipal nº 14.442/2025, totalizando 15,12% do valor contratual que passará a ser de R\$ 53,00 (cinquenta e três reais) por ponto monitorado, totalizando R\$ 4.558,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e oito reais) mensais.

1.1.3. **Perfaz o presente aditivo a supressão do valor total de R\$ 3.243,92 (três mil, duzentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos).**

Parecer jurídico: 02/09/2025

Assinatura: 10/09/2025

PML - Prefeitura Municipal de Lins - Avenida Nicolau Zarvos nº 754, Vila Clélia, Lins/SP - Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 10 de setembro de 2025

Fabiano Cristian Oliveira - Secretário de Administração

5º TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATANTE: **PML - CONTRATADO: MADEIREIRA L. R. LONGO DE LINS LTDA - EPP** (CNPJ nº 06.063.459/0001-10), **CONTRATO Nº 018/2021** - ASSUNTO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ABRIGAR O CONSELHO TUTELAR, OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021.**

Tendo em vista o que consta no Processo nº 07546/2025 e em observância às disposições da 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 18/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1.1. O objeto do presente instrumento é conforme subitens a seguir:

1.1.2. **SUPRESSÃO DE VALOR** ao contrato, sendo esta supressão de R\$ 514,74 (quinhentos e quatorze reais e setenta e quatro centavos) mensais, devido a renegociação dos contratos conforme artigo 3º do decreto municipal nº 14.442/2025, totalizando 20% do valor contratual que passará a ser de R\$ 2.058,96 (dois mil, cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos) mensais pelo período de 180 dias.

1.1.3. **Perfaz o presente aditivo a supressão do valor total de R\$ 4.632,66 (quatro mil seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos).**

Parecer jurídico: 29/08/2025

Assinatura: 10/09/2025

PML - Prefeitura Municipal de Lins - Avenida Nicolau Zarvos nº 754, Vila Clélia, Lins/SP - Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 10 de setembro de 2025

Fabiano Cristian Oliveira - Secretário de Administração

Comunicados

Comunicado Audiência Pública LOA 2026

A Prefeitura de Lins, por meio da Secretaria de Planejamento e Finanças, em consonância com a Lei nº 4.452 de 17 de dezembro de 2001, que institui a participação popular na discussão, elaboração e na execução do orçamento municipal, **CONVIDA** a comunidade linense em geral a participar online no sítio <http://lins.sp.gov.br>, a partir do dia 06/08/2025 até o dia 07/09/2025 e da audiência pública presencial para a elaboração da peça do orçamento LOA 2026, que ocorrerá no dia e local a seguir:

12/09/2025 - sexta-feira - 18:30h

Local: Anfiteatro do Centro Administrativo da Prefeitura de Lins

Endereço: Avenida Nicolau Zarvos nº 754 - Vila Clélia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 11 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1878

Página 10 de 17

Bairros Atendidos: Jardim Bandeirantes, Jardim União, Parque Alto da Boa Vista, Conjunto Habitacional Ana Carolina, Conjunto Habitacional José Dias dos Santos, Chácara Esperança, Jardim Aeroporto, Jardim Alvorada, Jardim Eldorado, Jardim Filard, Jardim Leoni, Jardim Linense, Jardim Paraíso, Jardim Santa Clara, Jardim São Francisco, São João, Vila Azevedo, Vila Clélia, Conjunto Habitacional Francisco José de Oliveira Ratto, Residencial Florestan Fernandes, Jardim São Luiz, Jardim Tropical, Residencial Leonel Brizola, Parque Aeroporto, Parque das Oficinas, Empresarial Roland Alves Pereira, Parque Ferroviário, Núcleo Habitacional Ulisses Guimarães, Núcleo Habitacional Teisuke Kumassaka, Residencial dos Comerciantes, Residencial Emílio Lopes, Residencial Jardim do Sol, Residencial Real Parque, Ribeiro, Vila São Benedito, Vila Paulista, Vila Popular, Vila São José, Jardim Tangará, Jardim Santa Maria, Vila Ester, Residencial Santana, Parque das Flores, Conjunto Habitacional Paulo Freire, Chácara Flora, Chácara Iracema, Conjunto Habitacional Rubens Murari, Jardim Bom Viver I, Jardim Bom Viver II, Jardim Bom Viver III, Jardim Bom Viver IV, Residencial Manabu Mabe (Bom Viver V), Jardim Guanabara, Jardim Manoel Scalfi, Jardim São Roque, Parque Alto de Fátima, Vila Cinquentenário da Imigração Japonesa, Vila Guararapes, Vila Militar, Residencial Henrique Bertin, Núcleo Habitacional Monsenhor Pasetto, Residencial Alzira, Residencial Beatriz, Residencial Flamboyant, Jardim Antônio Alfonso, Residencial Vivendas Park, Novo Milênio, Residencial Parque das Flores, Residencial Santa Lúcia, Residencial San Fernando, Vila Amália, Jardim Marabá, Jardim Santuário de Fátima, Jardim São Vicente, Junqueira, São Francisco, Jardim Americano, Residencial Dona Eugênia, Residencial Morumbi, Jardim Pinheiro, Jardim Primavera, Labate, Vila Parque das Américas, Parque dos Trabalhadores, Parque São Jorge, Vila Santa Terezinha, , Rebouças, Residencial Manoel Bernardino de Oliveira "Seo Manezinho", Residencial Jardim das Paineiras, Residencial Josepha Caetano Ramos (Dona Angelina), Vila Alta, Vila Irmãos Andrade, Vila Mafalda, Vila Pacini, Vila Ramalho, , Vila Marussig, Parque Empresarial Anziro Mukai, Centro, Garcia, Jardim Campestre, Guapiranga, Pousada das Garças, Recanto Dourado, Residencial Ventura, Zona Rural, Parque Xingu, Jardim Arapuã, Jardim Ariano, Residencial Fortaleza, Parque Empresarial Sidney Tremeschin, Parque Industrial, Residencial Bellagio e adjacências.

Valcinir Roberto Peruchi

Secretário de Planejamento e Finanças

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 11 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1878

Página 11 de 17

Atos de Pessoal

Outros atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

ATOS DECISÓRIOS

A Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura de Lins, com fundamento no artigo 4º, parágrafo 2º do Decreto 11.962 de 27/11/2019, com alterações dadas pelo Decreto nº 12.025 de 24/01/2020, expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 101/2025, de 25/08/2025 – OSVALDO BUTIGNOL JUNIOR, RG 17.***.09, MÉDICO CLÍNICO GERAL – efetivo, ACUMULA com MÉDICO CIRURGIÃO PEDIÁTRICO, na Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP, em Bauru/SP. **Decisão: Acúmulo Legal.**

Prefeitura Municipal de Lins

Av. Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clelia – CEP: 16.401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4259 / (14) 3533-4260
CNPJ 44.531.788/0001-38 / E-MAIL: rh@lins.sp.gov.br / HOME PAGE: www.lins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 11 de setembro de 2025	Ano IX Edição nº 1878	Página 12 de 17
PODER LEGISLATIVO		
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal		
Relatório Resumido da Execução Orçamentária		

MUNICÍPIO DE LINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2025/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	8.238.000,00	7.538.000,00	894.971,24	4.941.094,18	100,00 %	2.596.905,82	1.049.356,23	4.293.925,46	100,00 %	3.244.074,54
Legislativa	8.238.000,00	7.538.000,00	894.971,24	4.941.094,18	100,00 %	2.596.905,82	1.049.356,23	4.293.925,46	100,00 %	3.244.074,54
Ação Legislativa	8.238.000,00	7.538.000,00	894.971,24	4.941.094,18	100,00 %	2.596.905,82	1.049.356,23	4.293.925,46	100,00 %	3.244.074,54
TOTAL (III) = (I + II)	8.238.000,00	7.538.000,00	894.971,24	4.941.094,18	100,00 %	2.596.905,82	1.049.356,23	4.293.925,46	100,00 %	3.244.074,54

FONTE: Sistema Informatizado - Câmara Municipal de Lins - 10/set/2025 - 14h e 52m
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

ANDREA BARBOSA LEAL SANTANA
CRC Nº 1SP153557/0-9

RONALDO SILVA
Assessor Administrativo

VALDENIR PEREIRA
Presidente

TIAGO RAFAEL DA SILVA
Resp. Controle Interno

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RODRIGO DENIS FERREIRA (CPF ***295278**) em 11/09/2025 às 13:36:33 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/3e6c-8dcf-d9cd-f6ab-e3>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 11 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1878

Página 13 de 17

Demonstrativos de receitas e despesas



Câmara Municipal de Lins

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Exercício
2025

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Despesa Paga

Período de: Janeiro até Agosto
R\$

Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Poder:	LEGISLATIVO			
Órgão:	01 CAMARA MUNICIPAL			
Unidade:	01.01.00 CORPO LEGISLATIVO			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.983.316,44
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.885.772,67	
3.1.90.03.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.885.772,67		
	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	127.302,46		
	- 3.1.90.03.03 - 13º SALÁRIO - PESSOAL CIVIL - PENSIONISTAS	7.480,24		
	- 3.1.90.03.99 - OUTRAS PENSÕES	119.822,22		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.396.224,76		
	- 3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.053.764,73		
	- 3.1.90.11.02 - FÉRIAS CONVERTIDAS EM PECÚNIA	69.667,61		
	- 3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	75.866,24		
	- 3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	308.513,12		
	- 3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO	59.044,52		
	- 3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	46.813,21		
	- 3.1.90.11.47 - LICENÇA PRÊMIO	18.392,40		
	- 3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTROS COMP	52.742,93		
	- 3.1.90.11.75 - SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS	711.420,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	263.085,94		
	- 3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	263.085,94		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	99.159,51		
	- 3.1.90.16.32 - SUBSTITUIÇÕES	19.760,89		
	- 3.1.90.16.44 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	79.398,62		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.097.543,77	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.097.543,77		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	38.275,71		
	- 3.3.90.14.14 - DIÁRIAS NO PAÍS	38.275,71		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	75.780,94		
	- 3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	827,10		
	- 3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	13.774,50		
	- 3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLÓGICO	120,50		
	- 3.3.90.30.15 - MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	3.765,00		
	- 3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	5.060,05		
	- 3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	24.830,44		
	- 3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.236,08		
	- 3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	6.973,43		
	- 3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	288,00		
	- 3.3.90.30.25 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.630,00		
	- 3.3.90.30.26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	8.468,66		
	- 3.3.90.30.29 - MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	631,28		
	- 3.3.90.30.30 - MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	279,60		
	- 3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	570,60		
	- 3.3.90.30.44 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	6.641,70		
	- 3.3.90.30.50 - BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS	684,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.421,80		
	- 3.3.90.32.99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.421,80		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	19.215,38		
	- 3.3.90.33.01 - PASSAGENS PARA O PAÍS	12.259,56		
	- 3.3.90.33.08 - PEDÁGIOS	6.955,82		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.900,00		
	- 3.3.90.35.01 - ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA	3.900,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	802.400,65		



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 11 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1878

Página 14 de 17



Câmara Municipal de Lins

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Despesa Paga

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Exercício
2025
Período de: Janeiro até Agosto
R\$

Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Poder:	LEGISLATIVO			
Órgão:	01 CAMARA MUNICIPAL			
Unidade:	01.01.00 CORPO LEGISLATIVO			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	802.400,65		
	- 3.3.90.39.01 - ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	9.380,00		
	- 3.3.90.39.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	17.592,00		
	- 3.3.90.39.12 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.600,00		
	- 3.3.90.39.16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	31.009,38		
	- 3.3.90.39.17 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	16.287,96		
	- 3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	1.984,50		
	- 3.3.90.39.42 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	114.880,00		
	- 3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	50.131,02		
	- 3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	5.379,40		
	- 3.3.90.39.47 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	28.486,91		
	- 3.3.90.39.48 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	890,00		
	- 3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	3.386,50		
	- 3.3.90.39.59 - SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	115.500,00		
	- 3.3.90.39.63 - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	2.057,70		
	- 3.3.90.39.65 - SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO	16.200,00		
	- 3.3.90.39.66 - SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	178,57		
	- 3.3.90.39.69 - SEGUROS EM GERAL	6.308,52		
	- 3.3.90.39.77 - VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITORADA	182.884,00		
	- 3.3.90.39.78 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	35.058,86		
	- 3.3.90.39.79 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	72.220,40		
	- 3.3.90.39.81 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	595,92		
	- 3.3.90.39.83 - SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	2.092,00		
	- 3.3.90.39.90 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	23.682,28		
	- 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	62.614,73		
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	135.493,29		
	- 3.3.90.40.16 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE	72.070,00		
	- 3.3.90.40.22 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA	37.555,00		
	- 3.3.90.40.24 - TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS	24.119,49		
	- 3.3.90.40.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1.748,80		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	470,00		
	- 3.3.90.47.18 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - SERVIÇOS DE TERCEIROS	470,00		
3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	14.586,00		
	- 3.3.90.49.01 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE	14.586,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		272.884,24	272.884,24
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	272.884,24		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	272.884,24		
	- 4.4.90.52.33 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	8.290,00		
	- 4.4.90.52.34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	2.200,00		
	- 4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	33.929,93		
	- 4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	21.832,95		
	- 4.4.90.52.51 - PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	4.631,36		
	- 4.4.90.52.52 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	202.000,00		
	Total da Fonte:			4.256.200,68
	Total da Unidade:			4.256.200,68
	Total do Órgão:			4.256.200,68
	Total Geral:			4.256.200,68



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal



Câmara Municipal de Lins

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Despesa Paga

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Exercício
2025
Período de: Janeiro até Agosto
R\$

Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
--------	-----------	---------------	----------	----------------

ANDREA BARBOSA LEAL SANTANA
CRC Nº 1SP153557/0-9

RONALDO SILVA
Assessor Administrativo

VALDENIR PEREIRA
Presidente

TIAGO RAFAEL DA SILVA
Responsável pelo Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 11 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1878

Página 16 de 17



Câmara Municipal de Lins

Resumo Financeiro

Exercício 2025
Período de: 01/08/2025 até 31/08/2025

Unid. Orçamental:
Governo Municipal de Lins

Unid. Gestora:
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Receita	No Período	Até o Período	Despesa	No Período	Até o Período
001.002 - Câmara Municipal de Lins - CAMARA					
Movimento do Período					
Saldo Anterior	937.702,52 +	78.640,78 +	Saldo no Final do Período	981.055,26 +	981.055,26 +
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
Arrecadações	0,00 +	0,00 +	Pagamentos	546.108,67 +	4.291.183,27 +
Corrente	0,00 +	0,00 +	Corrente	535.934,79 +	4.018.299,03 +
Capital	0,00 +	0,00 +	Capital	10.173,88 +	272.884,24 +
Anulações	0,00 -	0,00 -	Anulações	8.634,03 -	34.982,59 -
Corrente	0,00 -	0,00 -	Corrente	8.634,03 -	34.982,59 -
Capital	0,00 -	0,00 -	Capital	0,00 -	0,00 -
SOMA	0,00 +	0,00 +	SOMA	537.474,64 +	4.256.200,68 +
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		
Arrecadações	104.217,27 +	791.765,54 +	Pagamentos	93.223,23 +	821.265,06 +
Anulações	0,00 -	0,00 -	Anulações	0,00 -	0,00 -
SOMA	104.217,27 +	791.765,54 +	SOMA	93.223,23 +	821.265,06 +
INTERFERÊNCIA FINANCEIRA			INTERFERÊNCIA FINANCEIRA		
Arrecadações	569.833,34 +	5.258.666,68 +	Pagamentos	0,00 +	0,00 +
Anulações	0,00 -	0,00 -	Anulações	0,00 -	0,00 -
SOMA	569.833,34 +	5.258.666,68 +	SOMA	0,00 +	0,00 +
			RESTOS A PAGAR		
			Pagamentos	0,00 +	70.552,00 +
			Corrente	0,00 +	6.500,00 +
			Capital	0,00 +	64.052,00 +
			Anulações	0,00 -	0,00 -
			Corrente	0,00 -	0,00 -
			Capital	0,00 -	0,00 -
			SOMA	0,00 +	70.552,00 +
TOTAIS	1.611.753,13 +	6.129.073,00 +	TOTAIS	1.611.753,13 +	6.129.073,00 +
Créditos Adicionais					
Suplementares	0,00	0,00			
Especiais	0,00	0,00			
Extraordinários	0,00	0,00			
SUBTOTAL	0,00	0,00			
Transposição	0,00	0,00			
TOTAIS	0,00	0,00			



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal



Câmara Municipal de Lins

Resumo Financeiro

Exercício 2025
Período de: 01/08/2025 até 31/08/2025

Unid. Orçamental:
Governo Municipal de Lins

Unid. Gestora:
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Receita	No Período	Até o Período	Despesa	No Período	Até o Período
ANDREA BARBOSA LEAL SANTANA CRC Nº 1SP153557/0-9	RONALDO SILVA Assessor Administrativo	VALDENIR PEREIRA Presidente	TIAGO RAFAEL DA SILVA Responsável pelo Controle Interno		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 11/09/2025 às 13:36:33 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/3e6c-8dcf-d9c0-f6ab-e3>



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 3e6c-8dcf-d9c0-f6ab-e3



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Lins (SP), Edição nº 1878, ano IX, veiculado em 11 de setembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por RODRIGO DENIS FERREIRA (CPF ***295278**) em 11/09/2025 às 13:36:33 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/3e6c-8dcf-d9c0-f6ab-e3>